



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
AUDITORIA INTERNA

# Plano de Providências Permanente (PPP)

Atualização: 1º semestre de 2021

## Principal



Guia Rápido: Monitoramento de Recomendações

## Principal

## Título:

Relatório de Auditoria 201603437, Constatação: Ausência de acesso a banco de dados oficiais põe em risco a consistência das informações utilizadas para estratificação da vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários de recursos do Pnaes.

## Texto da Recomendação:

Obter acesso a bases de dados sobre patrimônio, emprego e renda junto a Órgãos Públicos (a exemplo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Trabalho e Ministério da Fazenda), objetivando verificar a consistência das informações prestadas por candidatos a benefícios.

## Data Limite:

15/10/2021

## Categorias:

- Recomendações Estruturantes

## Valor do Prejuízo Estimado:

0,00

## Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de acesso a banco de dados oficiais põe em risco a consistência das informações utilizadas para estratificação da vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários de recursos do Pnaes.	

## Manifestação da Unidade Auditada

## Data da Última Manifestação:

28/10/2020

## Tipo da Última Manifestação:

- Encaminhamento de providências

## Texto da Última Manifestação:

O gestor anexou ao Sistema e-Aud, em 28/10/2020, o Memorando Eletrônico nº 37/2020, na recomendação de id 793822, com manifestações pertinentes também as recomendações de id 793823, 793824 e 793825.

## Posicionamento da Unidade de Auditoria

**Data do Último Posicionamento:**

11/08/2021

**Tipo do Último Posicionamento:**

- Reiteração

**Providência:**

Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente

**Texto do Último Posicionamento:**

A UFOB não atendeu à recomendação da CGU. A autarquia alega que, em razão da pandemia, não foi possível providenciar os acessos a banco de dados oficiais sobre patrimônio, emprego e renda.

**Dados Gerenciais****Órgão/Entidade Monitorado(a):**

UFOB

**Unidade Responsável pelo Monitoramento:**

- CGUBA/SE/CGU

**Tags:**

Não informado

**Id da Recomendação (Monitor):**

182810

**Ação de Controle (OS) do Ativa:**

201603437

## Principal



Guia Rápido: Monitoramento de Recomendações

## Principal

## Título:

Relatório de Auditoria 201603437, Constatação: Ausência de avaliação da efetividade dos auxílios.

## Texto da Recomendação:

Com base nos dados estatísticos relativos ao desempenho acadêmico dos beneficiários do PNAES, definir e implantar rotina com mecanismos de avaliação do programa.

## Data Limite:

15/10/2021

## Categorias:

- Outras recomendações em geral

## Valor do Prejuízo Estimado:

0,00

## Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de avaliação da efetividade dos auxílios.	

## Manifestação da Unidade Auditada

## Data da Última Manifestação:

28/10/2020

## Tipo da Última Manifestação:

- Encaminhamento de providências

## Texto da Última Manifestação:

O gestor anexou ao Sistema e-Aud, em 28/10/2020, o Memorando Eletrônico nº 37/2020, na recomendação de id 793822, com manifestações pertinentes também as recomendações de id 793823, 793824 e 793825.

## Posicionamento da Unidade de Auditoria

## Data do Último Posicionamento:

11/08/2021

## Tipo do Último Posicionamento:

- Reiteração

## Providência:

Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente

**Texto do Último Posicionamento:**

A UFOB não atendeu à recomendação da CGU. O órgão de controle trata da implementação de mecanismos de avaliação da efetividade do programa, ou seja, dos desdobramentos das medidas adotadas (quais os impactos do programa no rendimento/desempenho dos beneficiários, no controle da evasão etc.) . O que a UFOB apresentou foram os parâmetros para identificar a aderência dos beneficiários às condicionalidades do programa.

**Dados Gerenciais****Órgão/Entidade Monitorado(a):**

UFOB

**Unidade Responsável pelo Monitoramento:**

- CGUBA/SE/CGU

**Tags:**

Não informado

**Id da Recomendação (Monitor):**

182809

**Ação de Controle (OS) do Ativa:**

201603437

## Principal



Guia Rápido: Monitoramento de Recomendações

## Principal

## Título:

Relatório de Auditoria 201603437, Constatação: Ausência de norma geral para a Política Assistencial da UFOB.

## Texto da Recomendação:

Editar norma geral para balizamento da execução de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

## Data Limite:

05/07/2021

## Categorias:

- Recomendações Estruturantes

## Valor do Prejuízo Estimado:

0,00

## Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de norma geral para a Política Assistencial da UFOB.	

## Manifestação da Unidade Auditada

## Data da Última Manifestação:

28/10/2020

## Tipo da Última Manifestação:

- Outros

## Texto da Última Manifestação:

null

## Posicionamento da Unidade de Auditoria

## Data do Último Posicionamento:

27/11/2020

## Tipo do Último Posicionamento:

- Revisão de data limite para implementação

## Providência:

Recomendação implementada parcialmente

## Texto do Último Posicionamento:

O gestor, por meio do memorando eletrônico n.º 037/2020, informa que um grupo de trabalho irá formular a política de assistência estudantil na Universidade. Acrescenta que a mesma será baseada em marcos

regulatórios, na legislação vigente, nos documentos orientadores/normatizadores internos e externos, além de pesquisa documental e experiências com outras universidades federais. Desta forma, prorroga-se o prazo de monitoramento, até o recebimento do documento que institui formalmente a política de assistência estudantil.

#### Dados Gerenciais

**Órgão/Entidade Monitorado(a):**  
UFOB

**Unidade Responsável pelo Monitoramento:**

- CGUBA/SE/CGU

**Tags:**

Não informado

**Id da Recomendação (Monitor):**  
182808

**Ação de Controle (OS) do Ativa:**  
201603437

**PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE - PPP**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UFOB**

		Dados da Recomendação				
nº Relatório	Constatação	ID	Recomendação	Data de envio ao gestor	Data Limite p/ Atendimento	Situação
Nº 01/2020 - Ação nº 01 – Sistema de Concessão de diárias e Passagens – SCDP	Ausência de inclusão, junto a prestação de contas, de documentos <b>comprobatórios da prestação do serviço ou da participação</b> do beneficiário nas atividades.	2020.001.1.1	Aprovar a prestação de contas, somente, mediante apresentação de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas, declaração de participação, entre outros, conforme determina o art. 39, item IV, da Portaria 04/2020-UFOB. Para os casos excepcionais (art. 13 da Portaria MEC nº 403/2009) onde, em dado contexto, é plenamente inviável a apresentação da documentação supracitada, que se torne item indispensável para a aprovação, uma justificativa plausível por parte do proposto. Dado fato, recomendamos a inclusão no relatório de viagem de um campo que proporcione essa justificativa	02/07/2020	31/01/2021	Implementada.
	Apresentação de documentação relativa a prestação de contas em prazo superior a 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem.	2020.001.2.2	Promover a revisão dos dados dos usuários cadastrados no sistema, SCDP, de forma que seja verificado se os mesmos estão atualizados, evitando assim a interrupção do fluxo da informação referente a cobrança, considerando que o próprio sistema envia de maneira automática e-mail de cobrança para o proposto.	02/07/2020	01/02/2021	Implementada.
	Ausência de documentos <b>comprobatórios da necessidade</b> da viagem.	2020.001.3.3	Autorizar a viagem, somente, mediante preenchimento do campo: “pertinência do afastamento”, incluso no novo modelo de relatório de solicitação de viagem, de forma coerente, compreensível e satisfatória, em paralelo a apresentação de documentos que comprovem o período de afastamento, em consonância com o art. 10 da portaria 04/2020-UFOB.	02/07/2020	02/02/2021	Implementada.
	Ausência de homologação do ponto eletrônico da maioria dos servidores no ano de 2019.	2020.002.1.1	Que a Universidade, através do setor responsável, reforce, de maneira formal aos seus homologadores (chefias imediatas), a obrigatoriedade homologação da frequência dos servidores sob sua responsabilidade, conforme normativo interno, bem como seu envio a unidade de recursos humanos no prazo estabelecido em lei. Mister também que a PROGEP realize o acompanhamento e notificação quando do descumprimento de tal obrigação, bem como a responsabilização	08/06/2020	*31/12/2021	A ação recomendação encontra-se com prazo suspenso em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
	Ajustes indevidos de frequência	2020.002.2.2	Estabelecer mecanismos de controle que coibam e inviabilizem homologações indevidas, que permitam aferir irregularidades no sistema de homologação	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente

Nº 02/2020 Ação - nº 06 –Sistema de registro de frequência em ponto eletrônico	Ausência total de registro de frequência	2020.002.3.3	Que a gestão, formalize aos seus servidores sobre a obrigatoriedade e adequado registro eletrônico da frequência, implemente o sistema rígido de controle de assiduidade e jornada atrelado à aplicação de sanções quando do descumprimento.	08/06/2020	*31/12/2021	A ação foi suspensa em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência.
	Elevado índice de ocorrência de ausência de registro de ponto, para servidores que registram a frequência	2020.002.4.4	Que a gestão implemente políticas de adesão ao sistema de registro de ponto, determinando mecanismos sancionatórios para o descumprimento das disposições na legislação vigente especialmente determinando limites ao não registro.	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Ausência de cumprimento de intervalo de refeição, conforme determinação normativa.	2020.002.5.5	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que impossibilitem o registro de horário de almoço inferior a uma hora, superior a três, ou quando não houver o registro, que o sistema subtraia do total de horas diárias, as horas equivalente a este intervalo. Mister também, formalizar aos homologadores a necessidade de fiscalização e assunção da responsabilidade pelas impropriedades homologadas indevidamente.	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Ausência do cumprimento da carga horária obrigatória	2020.002.6.6	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que realizem o cruzamento das informações de frequência e que possibilite realizar o desconto em folha das faltas não justificadas ou não compensadas, nos prazos legais. Também, que oriente aos seus homologadores sobre a obrigatoriedade da fiscalização do cumprimento da carga horária, bem como, de eventuais compensações	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Horas extras trabalhadas acima do limite permitido em lei.	2020.002.7.7	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que fixem o limite total de horas por jornada, bem como exijam autorização e justificativa obrigatória do homologador quando da execução de horas excedentes, em atendimento aos requisitos legais.	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Cumprimento alternativo da jornada de trabalho.	2020.002.8.8	Que a gestão determine em conjunto com os responsáveis pelas unidades, o horário de funcionamento e atendimento das diversas unidades, que estas informações estejam disponíveis para conhecimento da comunidade.	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Cumprimento alternativo da jornada de trabalho.	2020.002.8.9	Que a gestão regularize os horários dos servidores que se encontram com horários atípicos, identificados nesta ação	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Cumprimento alternativo da jornada de trabalho.	2020.002.8.10	Que a gestão aprimore os mecanismos de controle de entrada e saída fora dos horários habituais, coibindo que servidores fiquem na instituição além do necessário ao desenvolvimento das suas atribuições.	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Trechos do normativo interno, Resolução CONSUNI 02/2017, em desacordo a legislação federal.	2020.002.9.11	Revisão e Atualização da Resolução CONSUNI 002/2017, observando os dispositivos da Lei 8.112/90, bem como da IN 02/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como possíveis normativos mais recentes.	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Inconsistência no cumprimento dos requisitos interpostos para vacatio legis da Resolução CONSUNI 02/2017, art. 22	2020.002.10.12	Que realize o treinamento formal dos servidores para uso do sistema, em conformidade a determinação normativa da Resolução CONSUNI 02/2017, art. 22.	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
	Inconsistência no cumprimento dos requisitos interpostos para vacatio legis da Resolução CONSUNI 02/2017, art. 23	2020.002.10.13	Que a Gestão formalize aos servidores o efetivo funcionamento do sistema de registro de ponto, esclarecendo que não se trata de período de testes e as sanções a que estão sujeitos pelo seu não cumprimento.	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente
Inconsistência no cumprimento dos requisitos interpostos para vacatio legis da Resolução CONSUNI 02/2017, art. 24	2020.002.10.14	Que a Gestão realize o levantamento e soluções dos problemas no sistema SIGRH que impedem os servidores de realizar os registros de frequência;	08/06/2020	*31/12/2021	Pendente	
Nº 03/2020 AÇÃO nº 03 –Concessão de	Concessão de Progressão por Mérito sem considerar o efetivo exercício do servidor.	2020.003.1.1	Considerando que a Unidade Auditada apresentou sua manifestação de acordo com nossas expectativas, porém em ações não conclusas, recomendamos, retificar o interstício e, conseqüentemente, toda documentação subsequente dos processos apontados, e de forma suplementar, incluir, como requisito do procedimento operacional de concessão de Progressão por Mérito, consulta a licenças e afastamentos que não são considerados de efetivo exercício, para fins de abatimento no prazo de contagem do interstício obrigatório.	06/10/2020	31/01/2021	Parcialmente implementada

Progressões e Incentivo à Qualificação	Inexistência de autenticidade documental.	2020.003.2.2	Tendo em vista a tendência de otimização dos processos mediante unificação das atividades operacionais, exclusivamente, em meio digital, e que é de praxe por parte da PROGEP, no processo operacional da atividade, consulta à veracidade documental, recomendamos, visando a melhoria dos controles internos, que conste nos processos citados, como também, que passe a compor o processo operacional da atividade, declaração de responsabilidade / veracidade documental, assinada pelo servidor, de forma eletrônica, via SIPAC.	06/10/2020	31/01/2021	implementada
Nº 04/2020 AÇÃO nº 04 - Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAESs	Ausência de norma geral para balizamento da execução do programa de assistência Estudantil.	2020.004.1.1	Recomendação nº 01: Editar norma geral para balizamento da execução de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Ausência de acesso a bases de dados sobre patrimônio, emprego e renda junto a Órgãos Públicos objetivando verificar a consistência das informações prestadas por candidatos a benefícios.	2020.004.2.2	Obter acesso às bases de dados sobre patrimônio, emprego e renda junto a Órgãos Públicos (a exemplo da RAIS, CAGED), objetivando verificar a consistência das informações prestadas por candidatos a benefícios e seus familiares.	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Discricionariedade prevista em edital e comprometimento do acompanhamento continuado do estudante beneficiário, no que diz respeito a realização de entrevista social.	2020.004.3.3	Adequação dos editais futuros para exclusão da etapa de entrevista como etapa obrigatória e el	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Utilização ineficiente dos recursos tecnológicos e sistemas institucionais para auxiliar na gestão do PNAES e ausência de Backup dos dados.	2020.002.4.4	Automatizar o processo seletivo em todas as suas fases.	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Utilização ineficiente dos recursos tecnológicos e sistemas institucionais para auxiliar na gestão do PNAES e ausência de Backup dos dados.	2020.004.4.5	Uniformizar e centralizar um backup dos dados relativos aos editais de seleção.	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Gestão Documental inadequada, em desconformidade à legislação vigente e ineficiência na gestão de documentos dos processos dos estudantes cotistas.	2020.004.5.6	Organizar e gerir os documentos físicos produzidos e recebidos pela instituição relativas ao PN	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Gestão Documental inadequada, em desconformidade à legislação vigente e ineficiência na gestão de documentos dos processos dos estudantes cotistas.	2020.004.5.7	Realizar o credenciamento geral de estudantes a partir da sua matrícula na instituição para ider	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Parecer social previsto em edital traduz-se em análise técnica, não havendo margem para considerar as vulnerabilidades sociais e captar as singularidades a que estão submetidos os estudantes.	2020.004.8.8	Adequar nos editais futuros o termo “parecer social, e considerar no edital seletivo um parecer	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Ausência de previsão normativa da avaliação da efetividade dos auxílios.	2020.004.9.9	Normatizar e estabelecer de forma objetiva, como se dará o acompanhamento e a avaliação da	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Ausência de previsão normativa da avaliação da efetividade dos auxílios.	2020.004.9.10	Avaliar a efetividade do PNAES por meio da publicação de relatórios que demonstrem os resultados do programa, a exemplo: a) síntese de dados a respeito de aprovação, reprovação e trancamento de disciplinas por parte de estudantes contemplados pelo programa; b) análise entre o rendimento acadêmico dos estudantes que recebem o auxílio; c) indicadores relevantes que são acompanhados pela Universidade; d) correlações das taxas de evasão e retenção com as atividades assistenciais; e/ou outros.	29/03/2021	31/01/2022	Pendente

	Ausência de previsão normativa da avaliação da efetividade dos auxílios.	2020.004.9.11	Publicar na página da Assistência Estudantil todos os atos relacionados a execução financeira	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Ausência de previsão normativa da avaliação da efetividade dos auxílios.	2020.004.9.12	Estabelecer entre os critérios para manutenção do auxílio: a) Tempo razoável para conclusão do curso. b) Priorizar o atendimento a estudantes que estejam cursando a sua primeira graduação. Estudantes em segunda graduação, ou subsequentes, somente deverão ser contemplados se elegíveis ao programa e existente disponibilidade orçamentária e financeira após o atendimento de todos os estudantes em primeira graduação.	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Ausência de previsão normativa da avaliação da efetividade dos auxílios.	2020.004.9.13	Apurar os casos de recebimentos indevidos, promover o ressarcimento ao erário e apurar resp	29/03/2021	31/01/2022	Pendente
Nº 05/2020 Ação 02/2020 Acúmulo de cargos, empregos e funções públicas	Indicativo de docentes, em regime de dedicação exclusiva, na administração ou gerência de sociedade privada ou em atividade remunerada.	2020.05.1.1	Solicitar dados complementares aos servidores, a fim de comprovar a inexistência de irregularidades. Em caso comprovado de recebimento de outras rendas, senão aquela advinda do vínculo com a UFOB, no período de acumulação exemplificado na constatação, deverão ser adotadas medidas cabíveis para reposição ao Erário do valor recebido referente à dedicação exclusiva.	05/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Participação de servidores, incluindo docentes não optantes pelo regime de dedicação exclusiva, na administração ou gerência de sociedade privada.	2020.05.2.2	Envidar esforços na busca de soluções para regularização da situação relacionada ao enquadramento societário dos servidores.	05/03/2021	31/01/2022	Pendente
	Indicativo de servidor em situação de acumulação irregular de cargo público.	2020.05.3.3	Apurar o fato, estabelecendo, caso comprovada a infração, o disposto no Art. 133 da lei 8.112, de 11 de setembro de 1990.	05/03/2021	31/01/2022	Pendente

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	
Total de Recomendações	35
Total de Recomendações em 2020	35
Recomendações Implementadas	4
Recomendações parcialmente implementadas	1
Recomendações mantidas para acompanhamento	30
Recomendações finalizadas por Assunção de Riscos pela gestão	0
QUANTO AOS PRAZOS	
Recomendações vincendas	35
Recomendações com prazos expirados	0